ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Restinga Sêca.
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.
Objeto da contratação: Aquisição de reservatório de água e materiais hidráulicos destinados à modernização do sistema de abastecimento da localidade de Vila Rosa, no interior do Município de Restinga Sêca/RS, utilizando recursos oriundos da Emenda Parlamentar nº 202620980007.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A necessidade da contratação decorre da demanda por melhorias na infraestrutura do sistema de abastecimento de água da comunidade, que necessita de adequações para garantir maior eficiência operacional, segurança no armazenamento e distribuição da água e regularidade no atendimento à população local.
O reservatório e os materiais hidráulicos constituem elementos essenciais para a ampliação e modernização do sistema existente, permitindo maior capacidade de armazenamento, redução de perdas, melhoria na distribuição e maior confiabilidade do abastecimento, especialmente em períodos de maior consumo ou de escassez hídrica.
A execução dessa ação contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos moradores da localidade de Vila Rosa, assegurando condições adequadas de abastecimento de água, fortalecendo a infraestrutura pública municipal e promovendo o desenvolvimento social e econômico da comunidade.
Dessa forma, a contratação atende ao interesse público, sendo necessária para garantir a continuidade e a eficiência do sistema de abastecimento, em conformidade com a finalidade dos recursos disponibilizados por meio da Emenda Parlamentar nº 202620980007.

2. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Para atendimento da necessidade identificada, foram analisadas as alternativas disponíveis no mercado para modernização do sistema de abastecimento de água da localidade de Vila Rosa.
a) Como primeira alternativa, considerou-se a manutenção da estrutura atualmente existente, realizando apenas reparos pontuais e manutenção corretiva. Entretanto, essa solução não atende às necessidades da comunidade, pois não promove a ampliação da capacidade de armazenamento nem a modernização do sistema, mantendo as limitações e a possibilidade de interrupções no abastecimento.
b) Outra alternativa analisada consistiu na contratação de serviços contínuos de fornecimento de equipamentos ou de estruturas temporárias. Contudo, essa opção apresenta elevado custo de manutenção ao longo do tempo, dependência de terceiros e não resulta na incorporação de bens permanentes ao patrimônio público, mostrando-se menos vantajosa sob os aspectos econômico e operacional.
c) Também foi considerada a execução parcial das melhorias, com aquisição isolada de alguns componentes do sistema. Todavia, essa solução comprometeria a eficiência do conjunto, uma vez que o adequado funcionamento do sistema de abastecimento depende da integração entre o reservatório de água e os materiais hidráulicos necessários à sua instalação.
d) Diante das alternativas avaliadas, conclui-se que a aquisição de reservatório de água e materiais hidráulicos representa a solução mais adequada e vantajosa para a Administração Pública, por proporcionar maior capacidade de armazenamento, melhoria na distribuição de água, redução de perdas e maior segurança no abastecimento da comunidade, além de assegurar a correta aplicação dos recursos da Emenda Parlamentar nº 202620980007.

3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação está alinhada às políticas públicas municipais voltadas à melhoria da infraestrutura das comunidades do interior e ao fortalecimento dos serviços essenciais prestados à população, especialmente no que se refere ao abastecimento de água.
A aquisição de reservatório de água e materiais hidráulicos visa modernizar o sistema de abastecimento da localidade de Vila Rosa, proporcionando maior capacidade de armazenamento, eficiência na distribuição e segurança no fornecimento de água aos moradores da comunidade.
A contratação também está em consonância com a finalidade dos recursos disponibilizados por meio da Emenda Parlamentar nº 202620980007, que objetiva promover investimentos em infraestrutura pública e melhoria da qualidade de vida da população beneficiada.
Dessa forma, a contratação mostra-se compatível com o planejamento da Administração Municipal e com as ações de desenvolvimento local, representando medida necessária para a adequada aplicação dos recursos públicos e para o atendimento das necessidades identificadas pela Administração.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá contemplar o fornecimento de reservatório de água e materiais hidráulicos destinados à modernização do sistema de abastecimento da localidade de Vila Rosa, no interior do Município de Restinga Sêca/RS, observando as especificações técnicas necessárias para garantir a qualidade, segurança e eficiência do sistema.
Os bens a serem fornecidos deverão ser novos, de primeiro uso, sem qualquer utilização anterior, atendendo às normas técnicas vigentes e às especificações que serão definidas no Termo de Referência e demais documentos da contratação.
Como requisitos mínimos, deverão ser observados:
a) Atendimento integral às especificações técnicas e quantitativos estabelecidos pela Administração;
b) Conformidade com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais regulamentações aplicáveis, quando pertinentes;
c) Fornecimento de produtos de qualidade comprovada, fabricados com materiais adequados à finalidade de armazenamento e condução de água;
d) Garantia do fabricante contra defeitos de fabricação, pelo prazo previsto na legislação ou superior, quando oferecido;
e) Entrega dos materiais no local indicado pela Administração, acompanhados de manuais, certificados ou documentos técnicos eventualmente exigidos;
f) Inclusão, no preço contratado, de todas as despesas relativas ao transporte, frete, carga, descarga, tributos, seguros e demais encargos necessários ao fornecimento dos bens, sem custos adicionais para o Município;
g) Observância dos princípios da economicidade, eficiência, durabilidade e sustentabilidade, buscando produtos que apresentem adequada vida útil e reduzam a necessidade de manutenção ou substituição precoce.
A solução contratada deverá ser compatível com a infraestrutura existente e permitir a modernização do sistema de abastecimento de água, contribuindo para a melhoria da capacidade de armazenamento e à finalidade dos recursos oriundos da Emenda Parlamentar nº 202620980007.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades dos bens a serem adquiridos foram definidas com base na necessidade de modernização do sistema de abastecimento de água da localidade de Vila Rosa, considerando as características da infraestrutura existente, a demanda da comunidade beneficiada e os objetivos da intervenção pretendida.
Para a definição dos quantitativos, serão observados os levantamentos técnicos realizados pela Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, contemplando o dimensionamento

adequado do reservatório de água e dos materiais hidráulicos indispensáveis à instalação, interligação e pleno funcionamento do sistema.
A estimativa busca assegurar que os itens adquiridos sejam suficientes para atender às necessidades da execução da melhoria proposta, evitando tanto o subdimensionamento, que comprometeria a eficiência do sistema, quanto a aquisição de quantitativos excessivos, em observância aos princípios da economicidade, eficiência e planejamento previstos na Lei nº 14.133/2021. Os quantitativos e as especificações técnicas detalhadas constarão no Termo de Referência e na planilha de itens que instruirá o procedimento licitatório, sendo compatíveis com a solução definida para a modernização do sistema de abastecimento de água da comunidade de Vila Rosa.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado será obtido mediante pesquisa de preços realizada na forma da legislação vigente, utilizando metodologia compatível com a Lei nº 14.133/2021 e regulamentação municipal.
O orçamento detalhado integrará o processo administrativo e o Termo de Referência.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição de reservatório de água e materiais hidráulicos destinados à modernização do sistema de abastecimento da localidade de Vila Rosa, no interior do Município de Restinga Sêca/RS, com recursos oriundos da Emenda Parlamentar nº 202620980007.
A contratação contempla o fornecimento dos bens necessários para a ampliação e adequação da infraestrutura existente, possibilitando maior capacidade de armazenamento e uma distribuição de água mais eficiente e segura à comunidade atendida. Os materiais deverão atender às especificações técnicas definidas pela Administração, observando padrões de qualidade, durabilidade e compatibilidade com o sistema de abastecimento.
A solução foi definida após análise das alternativas disponíveis, concluindo-se que a aquisição dos equipamentos e materiais representa a opção mais vantajosa sob os aspectos técnico, econômico e operacional, uma vez que proporciona um investimento permanente em infraestrutura pública, reduz a necessidade de intervenções corretivas e aumenta a confiabilidade do sistema de abastecimento.
Com a implementação da solução, espera-se promover a modernização do sistema de abastecimento de água da localidade de Vila Rosa, garantindo melhores condições de armazenamento e distribuição, maior eficiência operacional e maior segurança no atendimento à população, em conformidade com o interesse público e com a finalidade dos recursos disponibilizados pela Emenda Parlamentar nº 202620980007.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A regra nas contratações públicas é o parcelamento do objeto (divisão em itens), visando ampliar a competitividade e alcançar a proposta mais vantajosa, sempre que técnica e economicamente viável, nos termos do 40, inciso V, alínea “b”, da Lei nº 14.133/2021, que consagra o princípio do parcelamento. Considerando que os equipamentos possuem natureza distinta e são comercializados por diversos fornecedores especializados, recomenda-se o julgamento por item, ampliando a competitividade, possibilitando maior participação de empresas e favorecendo a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação, pretende-se modernizar o sistema de abastecimento de água da localidade de Vila Rosa, no interior do Município de Restinga Sêca/RS, proporcionando maior eficiência, segurança e confiabilidade na prestação desse serviço essencial à comunidade.
A aquisição do reservatório de água e dos materiais hidráulicos tem como objetivo ampliar e qualificar

a infraestrutura existente, assegurando melhores condições de armazenamento e distribuição da água, bem como reduzindo a ocorrência de falhas, desperdícios e interrupções no abastecimento.
Como resultados esperados, destacam-se:
a) Melhorar a capacidade de armazenamento e qualidade da água, garantindo maior regularidade no abastecimento da comunidade;
b) Modernizar o sistema de distribuição, aumentando sua eficiência operacional e reduzindo perdas;
c) Proporcionar maior segurança hídrica aos moradores da localidade de Vila Rosa, especialmente em períodos de maior consumo ou de escassez;
d) Assegurar a adequada aplicação dos recursos provenientes da Emenda Parlamentar nº 202620980007, em conformidade com sua finalidade e com o interesse público;
e) Promover melhoria na qualidade de vida da comunidade beneficiada, garantindo um serviço de abastecimento mais eficiente e contínuo;
f) Reduzir a necessidade de manutenções corretivas emergenciais e os custos decorrentes de intervenções frequentes no sistema existente.
Dessa forma, a contratação busca gerar benefícios permanentes para a população, contribuindo para o fortalecimento da infraestrutura de abastecimento de água, para a eficiência da gestão pública e para o desenvolvimento sustentável da comunidade de Vila Rosa.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A Administração deverá:

- Concluir a definição dos quantitativos e especificações técnicas;
- Realizar pesquisa de preços;
- Elaborar o termo de referência;
- Verificar a disponibilidade orçamentária e financeira;
- Designar fiscal e gestor do contrato.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a operacionalização do objeto podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.
Portanto, o bem a ser adquirido, não depende de contratações correlatas ou interdependentes.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A aquisição de reservatório de água e materiais hidráulicos destinados à modernização do sistema de abastecimento não gera impactos ambientais diretos significativos, por se tratar da compra de materiais e equipamentos. Dessa forma, a aquisição não está sujeita ao licenciamento ambiental, devendo eventuais obras ou intervenções necessárias à instalação observar a legislação ambiental vigente e as exigências de licenciamento aplicáveis.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Após a análise das necessidades, das alternativas disponíveis no mercado e da solução proposta, conclui-se que a contratação é tecnicamente viável, economicamente adequada e de interesse público, constituindo a alternativa mais eficiente para atender à demanda de modernização do sistema de abastecimento de água da localidade de Vila Rosa, no interior do Município de Restinga Sêca/RS.
A aquisição de reservatório de água e materiais hidráulicos permitirá a melhoria da infraestrutura existente, proporcionando maior capacidade de armazenamento, eficiência na distribuição e segurança no abastecimento da comunidade beneficiada, contribuindo para a continuidade e a qualidade do serviço prestado.

Além disso, a contratação está alinhada aos objetivos da Administração Municipal e à finalidade dos recursos provenientes da Emenda Parlamentar nº 202620980007, promovendo investimento permanente em infraestrutura pública e assegurando a adequada aplicação dos recursos públicos.

Diante do exposto, este Estudo Técnico Preliminar conclui pela viabilidade da contratação, recomendando o prosseguimento do processo administrativo para a elaboração do Termo de Referência e a realização do competente procedimento licitatório, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Restinga Sêca, 15 de outubro de 2026.

BRUNA M. M. DA SILVA
Diretora de Licitações

PEDRO ADRIANO MONEGO
Secretário de Agricultura Pecuária e Meio Ambiente